



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250443 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 13.106,00 (treze mil, cento e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 3.350,00, Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 2.220,00, Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 1.040,00, Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 6.300,00, Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 196,00 - VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025} - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 2 de junho de 2025

Edição N.º 1722

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 23 de maio de 2025.

**FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA**  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250442 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP-CONTRATANTE: SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: QUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 5.581,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0501.041220002.2.014 Gestao e Manutencao da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 599,00, Exercício 2025 Atividade 0501.041220002.2.014 Gestao e Manutencao da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 520,00, Exercício 2025 Atividade 0501.041220002.2.014 Gestao e Manutencao da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 4.350,00, Exercício 2025 Atividade 0501.041220002.2.014 Gestao e Manutencao da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 112,00 - VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Portaria nº 027/2025

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º: 20250442

**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2025031001PERP

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a) JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 02 de junho de 2025

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250443 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 13.106,00 (treze mil, cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 2 de junho de 2025

Edição N.º 1722

e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 3.350,00, Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 2.220,00, Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 1.040,00, Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 6.300,00, Exercício 2025 Atividade 1401.041210002.2.105 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 196,00 - VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025} - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.  
**Portaria n° 026/2025**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n°: 20250443  
**Ref. Processo:** PREGÃO N° 2025031001PERP  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a)CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, MATRÍCULA 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes

do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 02 de junho de 2025

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08010003/25 - CONTRATO N° 20250444 - ORIGEM: Pregão N° 2025031001PERP-CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.041220002.2.017 Gestao e Manutencao da Sec. Desenv. Econ ômico, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 7.200,00 - VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025  
**Portaria n° 036/2025**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n°: 20250444  
**Ref. Processo:** PREGÃO N° 2025031001PERP  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a)LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá: